

PORTARIA Nº 012, DE 5 de setembro de 2022

Dispõe sobre a criação da comissão de viabilidade de aquisição de terreno para construção de alojamento e outras providências.

A Presidente Dianeyre Dias de Souza no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso

Considerando a necessidade de fazer estudos sobre a viabilidade de aquisição de terreno para construção de novo alojamento para os filiados ou de reforma do alojamento atual;

RESOLVE:

Art. 1. Fica criada a comissão de estudos sobre a viabilidade de reforma do alojamento existente ou de aquisição de terreno para construção de novo alojamento do SINTAP/MT, com prazo de duração de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, cujos membros são:

Suely Tocantins;

Francisco Aurélio Pereira Borges;

Orenil de Andrade;

Maria Fernanda Freitas de Almeida Casula

Carlos Alberto Ramsay Garcia

Art. 2. A comissão ficará responsável por entregar relatório, por escrito, dos apontados, estudos e diretrizes mais recomendáveis na viabilidade de reforma do alojamento existente ou de aquisição de terreno para construção de novo alojamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 5 de setembro de 2022

Dianeyre Dias de Souza

Presidente SINTAP/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faa776fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar